



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 708/2023

Requer informações acerca do retorno das festas comunitárias.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nossa cidade realizava as denominadas festas comunitárias em parceria com paróquias, entidades sociais e associações de bairro;

CONSIDERANDO que as festas comunitárias dos bairros Mollon, Jardim Europa e da Praça da Migração beneficiavam os trabalhos das pastorais, associações e entidades sociais da cidade com arrecadação de fundos através de suas barracas para venda de comidas típicas;

CONSIDERANDO que a nossa população sempre prestigiou esses eventos e anseia pela volta das festas comunitárias, proporcionando lazer, entretenimento e convívio social às famílias barbarenses;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura tem planejamento para o retorno das festas comunitárias da cidade? Tem previsão para realização ainda este ano?

2º) Quais serão os bairros que terão a realização das festas comunitárias?

3º) Nesse retorno das festas comunitárias, as pastorais, associações de bairro e entidades sociais participarão com montagem de barracas com comidas típicas para arrecadação de fundos?

4º) Caso a Prefeitura não tenha interesse em retornar com as festas comunitárias, informar os motivos;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de agosto de 2023.

ELTON APARECIDO CEZARETTI
“Tikinho TK”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=58K333V9758BXS2S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 58K3-33V9-758B-XS2S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6376/2023 02/08/2023 15:17 - CHAVE: 58K3-33V9-758B-XS2S